



PORTARIA Nº 608/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor **ALEX MIRANDA SANTANA**, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 111712, da Promotoria de Justiça de Colmeia – TO para a Promotoria de Justiça de Ananás-TO, a partir de 29 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de agosto de 2013.


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça